



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Concede Salva de Prata em Comemoração
aos 120 anos da Associação Cristã de Moços
de São Paulo – ACM São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Salva de Prata, em Comemoração aos 120 anos da Associação Cristã de Moços de São Paulo, diante dos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

PAULO FRANGE
vereador

Luiz de S. A. Silva